

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº IX AO CONTRATO DE Nº 253/2021

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o MUNICÍPIO DE SOLEDADE, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, ELIO TRANCOSO HANNECKER, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados, resolvem celebrar o nono termo aditivo ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original para promover índice de reajuste, pelo IPCA, do contrato de n. 253/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula segunda do contrato, em que o valor atual é de R\$ 4.260,92 (quatro mil, duzentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) mensais, passando para o valor de R\$ 4.476,42 (quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) mensais, conforme índice de reajuste IPCA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 21 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo Prefeito Municipal CONTRATANTE

ELIO TRANCOSO HANNECKER

Representante Legal **CONTRATADA**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEAC-D18F-A0E0-5B54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 21/03/2025 15:41:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/EEAC-D18F-A0E0-5B54